



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ERRATA 02

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Obras Públicas - EMOP comunica aos interessados que o Edital de Licitação Nº. 006/2022 para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE BENS TOMBADOS, PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO CASARÃO E DA CAPELA DA FAZENDA COLUBANDÊ, LOCALIZADO NA AVENIDA AMARAL PEIXOTO S/N, KM 10,5, COLUBANDÊ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ**” sofreu alterações:

Onde se lê:

- **No Edital**

20.7 – Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data da assinatura do contrato**, poderá o contratado fazer jus ao reajuste dos preços unitários que compõem as medições subsequentes, de acordo com a fórmula abaixo: (...)

- **Anexo B - Projeto Básico**

9. REAJUSTAMENTO: Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data base da assinatura do Contrato**, poderá a Contratada fazer jus a atualização (reajustamento) dos serviços ainda não pagos. (...)

- **Anexo J - Minuta de Contrato**

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE: Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data da assinatura do contrato**, poderá o contratado fazer jus ao reajuste dos preços unitários que compõem as medições subsequentes, de acordo com a fórmula abaixo: (...)

Leia-se:

- **No Edital**

20.7 – Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data base do orçamento**, poderá o contratado fazer jus ao reajuste dos preços unitários que compõem as medições subsequentes, de acordo com a fórmula abaixo: (...)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- **Anexo B - Projeto Básico**

9. REAJUSTAMENTO: Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data base do orçamento**, poderá a Contratada fazer jus a atualização (reajustamento) dos serviços ainda não pagos. (...)

- **Anexo J - Minuta de Contrato**

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE: Decorrido o prazo de **12 (doze) meses da data base do orçamento**, poderá o contratado fazer jus ao reajuste dos preços unitários que compõem as medições subsequentes, de acordo com a fórmula abaixo: (...)

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

Paulo Cesar Longo Diniz Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação